



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Edital nº 11 de 06 de fevereiro de 2017.

*Publicado no DOU de 09/02/2017, Seção 03, p. 51-52.*

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e observando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008 - e considerando, ainda, a Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2011, a Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013, DOU de 13/12/2013, seção 3, p. 87-89 e nº 01/2014, DOU de 10/01/2014, seção 3, p. 56-57, bem como as disposições disciplinares internas, a portaria DAP/UFAL nº 1.824 de 28/12/2015, DOU de 07/01/2016, seção 2, p. 16 e o comunicado nº 11/2016-CPS/Progep - torna pública a reabertura de inscrições do Edital nº 83 de 18/10/2016, publicado no DOU de 24/10/2016 para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR TEMPORÁRIO, nos termos a seguir dispostos:

### 1. DAS VAGAS:

- 1.1 A vaga objeto do presente edital de reabertura de inscrições é aquela constante no Anexo I, para a função de professor temporário, não provida quando da realização do primeiro período de seleção aberto.
- 1.2. O presente edital se fundamenta no item 16, Edital nº 83 de 18/10/2016, publicado no DOU de 24/10/2016.

### 2. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O presente processo seletivo simplificado será executado pela Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) sob o acompanhamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep/UFAL.

### 3. DO CALENDÁRIO BÁSICO DE REALIZAÇÃO

- 3.1. O presente edital será executado, observando as seguintes etapas e prazos:

EVENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
A) Apresentação de pedidos de impugnação do edital	09/02/2017	13/02/2017
B) Divulgação das orientações para os pedidos de impugnação do edital	09/02/2017	-
C) Período de inscrições	17h do dia 14/02/2017	11h do dia 24/02/2017
D) Pedidos de isenção da taxa de inscrição	17h do dia 14/02/2017	17h do dia 16/02/2017
E) Pedidos de atendimento especial na forma do item 4 do edital nº 83/2016	14/02/2017	22/02/2017
F) Entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios, no horário de 09h às 17h, na Secretaria FAMED (anexo IV), na forma dos itens 8.5 e seguintes do edital nº 83/2016	14/02/2017	24/02/2017
G) Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	22/02/2017	-
H) Divulgação dos cronogramas, contendo data exata de início do certame, horários e locais de realização da sessão de apuração da prova de títulos	22/02/2017	-
I) Divulgação da lista contendo as confirmações de pagamento da taxa de inscrição	03/03/2017	-
J) Data provável da sessão de apuração da prova de títulos	14/03/2017	-

#### 4. DAS REGRAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. A presente reabertura segue as demais regras e dispositivos constantes no Edital nº 83 de 18/10/2016, publicado no DOU de 24/10/2016, inclusive quanto aos valores de taxa de inscrição.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As comunicações dos atos decorrentes deste edital serão veiculadas no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e o resultado final publicado no Diário Oficial da União.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.4.3. Após a assinatura do contrato, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para entrar em efetivo exercício.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP.

Carolina Gonçalves de Abreu  
Pró-Reitora

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Cota para Afrodescendente	Total				
FAMED	1	CR	CR	1	Saúde da família	Temporário	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Saúde da Família.

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Cota para Afrodescendente	Total			
FAMED	1	CR	CR	1	Saúde da família	Temporário	40h

Disciplinas:

1. Saúde da Família.

Pontos:

1. Sistema Único de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família;
2. Fundamentos e práticas em Atenção Primária à Saúde;
3. Atendimento à Criança e ao Adolescente;
4. Proteção da Saúde e Prevenção das Doenças do Adulto e do Idoso;
5. A Clínica Ampliada/Estratégia de Saúde da Família.

ANEXO III – QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS  
(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

## ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

### **A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:**

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL  
CEP: 57072-970

### **B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):**

Faculdade de Medicina - FAMED

### **C) Endereço da PROGEP – UFAL:**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo)  
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,  
Maceió/AL, CEP 57072-970